



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 082/2020

De: 03 de Fevereiro de 2020

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Adriana Silvério de Almeida Krepsz** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Adriana Silverio de Almeida Krepsz**, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Administração referente ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019 indenizada no mês de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Fevereiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal